NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Elaborado por:

Autor: Pedro Luiz Bernardes Júnior
CREA: 23886-D/DF
Matrícula: 973.372-8

R00	**08/09/2021**	**Emissão Inicial**	**Pedro Bernardes**
REVISÃO	**DATA**	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
Nome do projeto		**COMPLEXO MULTI EXERCITADOR**	
Número do projeto		**PROJ-DE-012-PP**	**Nome Eletrônico do Arquivo** **PROJ-DE-012-PP-SCO-DT-CAD-ESP-001-R00**
Endereço do projeto		**DIVERSOS**	

NOVACAP

SUMÁRIO

OBJETIVO 3
I - DEFINIÇÕES 3
II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS 3
03.00.000 – FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS 4
03.01.000 – FUNDAÇÕES 4

OBJETIVO

1.1 Este Caderno de Encargos e Especificações Técnicas define as exigências técnicas do Governo do Distrito Federal (GDF) aplicáveis à CONTRATADA, para fornecimento de todos os materiais, serviços e equipamentos necessários ao radier para base de Complexo Multi Exercitador. **Todos os demais elementos estruturais deverão seguir as especificações constantes no caderno PROJ-DE-012-PP-STR-DT-CAD-ESP-001, de autoria do Engenheiro Rodrigo Han, CREA 7694/D-DF**.

1.2 Este Caderno de Especificações Técnicas fará parte integrante do Contrato, valendo como se fosse nele efetivamente transcrito.

I - DEFINIÇÕES

1.3 Nestas Especificações Técnicas serão adotadas as seguintes definições:

1.4 ART: Anotação de Responsabilidade Técnica. Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

1.5 CONTRATADA: Fornecedor dos equipamentos e serviços estabelecidos no processo licitatório e discriminados no presente documento.

1.6 CONTRATANTE: Governo do Distrito Federal;

1.7 FISCALIZAÇÃO: agente ou comissão designada pelo GDF, responsável pela verificação da execução de obras ou serviços em conformidade com os projetos, normas e especificações gerais que compõe o processo licitatório.

II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

1.8 O plano de numeração deste caderno foi elaborado em obediência ao estabelecido no Decreto Federal 92.100 de 10 de dezembro de 1985.

1.9 Será vedado à CONTRATADA, realizar serviços em desacordo com as recomendações técnicas dos fabricantes de todos os materiais e equipamentos a serem empregados, sendo obrigatória, portanto, a utilização de todo o ferramental, materiais consumíveis e serviços necessários especificados nas recomendações dos manuais dos fabricantes.

CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE

1.10 Nas especificações técnicas de materiais e produtos deste caderno, o que foi colocado em termos de fabricante, modelo ou marca, o foi como referência, a fim de atender plenamente aos requisitos específicos do sistema projetado e ao padrão de qualidade requerido.

1.11 Para os materiais e produtos a serem fornecidos para compor as instalações projetadas, admitir-se-á substituição por produto equivalente, desde que aprovado, por escrito no diário de obra, pelo autor do projeto e a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

1.12 Poderá o CONTRATANTE solicitar da CONTRATADA laudos técnicos de ensaios/testes de laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem a integral equivalência de materiais/produtos a serem fornecidos, em relação aos especificados neste Memorial, sem que com isso seja alterado o prazo estabelecido em contrato e sem ônus.

03.00.000 – FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

03.01.000 – FUNDAÇÕES

1.13 Aplicação: fundações da edificação;

Tipo: Radier;

Referências normativas (sempre nas últimas versões da ABNT):

NBR 6122/19: Projeto e execução de fundações - procedimento

NBR 6118/14: Projeto e execução de obras de concreto armado – Procedimento.

NBR 6484/01: Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio.

NBR 8681/04: Ações e Segurança nas estruturas – Procedimento.

NBR 8953: Concreto para fins estruturais - classificação por grupos de resistência;

NBR 12654: Controle tecnológico de materiais componentes do concreto;

NBR 12655: Preparo, controle e recebimento de concreto;

NBR 7212: Execução de concreto dosado em central;

NBR 7480: Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.

1.14 As armações deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme o projeto.

1.15 Deverão ser utilizados espaçadores na armação, para que estes preservem o recobrimento adequado conforme projeto.

1.16 As especificações do concreto definidas em projeto para a fundação são as seguintes: **RADIER (Fck ≥ 30MPa,) SOBRE SUB-BASE E SUBLEITO DEVIDAMENTE COMPACTADOS, ALÉM DE TENSÃO ADMISSÍVEL NO TERRENO NATURAL SUPERIOR A 0,7 kgf/cm²**.

Pedro Luiz Bernardes Júnior
Engenheiro Civil, M.Sc.
SEINST/DITEC/DETEC/DE/NOVACAP
Matrícula: 973.372-8- CREA 23886-D/DF